

CONTRATO N.º 51 / 2023

----- **CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PALCOS DA 31.ª EXPOFACIC, ADJUDICADO À FIRMA ROAD CASE, UNIPESSOAL, LDA., PELO VALOR DE 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS EUROS) + IVA.**-----

----- ENTRE: -----

----- **INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA**, com o NIPC 506.091.481, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede, com o mesmo número, com sede na Zona Industrial de Cantanhede, 3060-197 Cantanhede, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, [REDACTED] o uso de poderes que lhe foram conferidos, por deliberação do Conselho de Administração de 2/11/2022, como 1º. Outorgante; -----

----- E-----

----- **Road Case, Unipessoal, Lda.**, com o NIF: 514 536 640, com sede na Zona Industrial de Cantanhede, Lote 22, 3060-197 Cantanhede, aqui representada por [REDACTED] com poderes para intervir neste ato em representação da empresa conforme verifiquei por certidão permanente da empresa com código de acesso [REDACTED] subscrita em 08/05/2023 e válida até 08/05/2024, apresentada para o efeito pelo 2º outorgante e cuja cópia fica anexa a este contrato.-----

----- É celebrado o presente contrato, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA 1ª

Gestor do Contrato

----- O Primeiro Outorgante designa para Gestor de Contrato [REDACTED] na qualidade de trabalhador da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM – S.A.--

CLÁUSULA 2ª

Objeto

----- O presente contrato refere-se à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PALCOS DA 31.ª EXPOFACIC.**-----

[REDACTED]

[REDACTED]

CLÁUSULA 3ª

Condições

----- As condições da presente prestação de serviço, são as constantes da Proposta Adjudicada, do Caderno de Encargos e do Convite que ficam a fazer parte integrante deste contrato, das quais se destacam as seguintes:-----

----- a) Articulação, em tudo o que seja essencial, com a entidade adjudicante;-----

----- b) Cumprimento de todos os riders técnicos através dos respetivos equipamentos (som, luz, vídeo/ecrãs leds, CO2, confetis, serpentinas, chamas/flare, pirotecnia, mesas e restante equipamento dj, etc.) bem como através dos técnicos com formação adequada para o efeito, incluindo um stage manager;--

----- c) Conceção e envio aos respetivos artistas/bandas e à INOVA-EM do roadbook diário do Palco Expofacil. -----

----- Quanto ao Palco 4, esclarecer, sempre que necessário, qualquer grupo/banda/dj programado para este palco, sobre o equipamento de som e luz, entre outros, disponível no mesmo. -----

CLÁUSULA 4ª

Preço

----- A presente contratação é no valor global de € 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pelo 2º outorgante.-----

CLÁUSULA 5ª

Prazo

----- As datas da prestação de serviço são de 27 de julho a 7 de agosto de 2023, salvaguardando a antecipação e prorrogação destas datas tendo em conta as devidas montagens e ensaios de todo o equipamento, assim como as respetivas desmontagens. -----

CLÁUSULA 6ª

Pagamentos

----- Os pagamentos serão efetuados, após a receção das respetivas faturas, até ao dia 11 de agosto de 2023. -----



CLÁUSULA 7ª

Deveres de Segurança e Saúde no Trabalho

----- O Segundo Outorgante terá que garantir o cumprimento das obrigações legais em termos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e ainda Ambientais, de acordo com a legislação em vigor, bem como outras indicações que, neste âmbito, lhe sejam transmitidas pelo Primeiro Outorgante, resultante da aplicação de Normas de Certificação Ambiental e de SST, devendo apresentar antes do início dos trabalhos cópia da apólice de seguro de acidentes de trabalho dos trabalhadores envolvidos na prestação de serviços objeto deste contrato. -----

CLÁUSULA 8ª

Cabimentação

----- O presente fornecimento tem cabimento no Orçamento aprovado para o corrente ano, na rubrica 62211.-----

CLÁUSULA 9ª

Prevalência

----- Pela **Road Case, Unipessoal, Lda.**, foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento e dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Cantanheda, datada de 08 de junho de 2023, comprovativa de que a Sociedade tem a sua situação tributária regularizada. -----

----- Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, em 15 de maio de 2023, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Instituto. -----

----- Certidões de registo criminal da empresa e do seu gerente, onde se verifica que nada consta.-----

----- Ficam anexos a este contrato o convite para a apresentação de propostas, o caderno de encargos, o relatório de análise das propostas e a proposta do segundo outorgante, do qual passam a fazer parte integrante.-----

----- A presente Prestação de Serviços foi adjudicada por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 10 de julho de 2023, na sequência de procedimento por Consulta Prévia para o efeito e que aprovou também a minuta do contrato.-----



----- Lido o acharam conforme, pelo que o vão assinar. -----

Cantanhede, 17 de julho de 2023.

----- Para efeitos da legislação sobre proteção de dados, a INOVA-EM-SA procede ao tratamento dos seus dados pessoais, no âmbito da celebração e execução do presente contrato, dentro do estritamente necessário, e sempre em conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados.-----

----- Esta página faz parte integrante do **Contrato nº 51/2023**, referente à **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PALCOS DA 31.ª EXPOFACIC”**, ADJUDICADO À FIRMA **ROAD CASE, UNIPESSOAL, LDA.**-----

Pelo primeiro outorgante,

[Redacted signature]

Pelo(a) segundo(a) outorgante,

[Redacted signature]